



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na PC Rafael Picone, 10, Vila Polar - VARGEM GRANDE DO SUL - SP, CEP 13.880-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
BLG8680	F4700038890	23/01/2019	763-3 1	293,47
FXC7708	F4700038892	23/01/2019	763-3 2	293,47
DXU1310	F4700038891	23/01/2019	763-3 1	293,47
EJH8208	F4700038893	24/01/2019	573-8 0	293,47
DHH2220	F4700038894	24/01/2019	546-0 0	130,16
CXE2111	F4700038895	24/01/2019	538-0 0	130,16
FWI1577	F4700038288	29/01/2019	612-2 0	293,47
DAN4690	F4700038289	29/01/2019	612-2 0	293,47
FIB1030	F4700038291	29/01/2019	612-2 0	293,47
GHZ0116	F4700038292	29/01/2019	612-2 0	293,47
NIQ1396	F4700039383	29/01/2019	518-5 1	195,23
DGL8700	F4700039382	29/01/2019	763-3 1	293,47
BQR8659	F4700036823	30/01/2019	520-7 0	88,38
CQN2376	F4700038896	30/01/2019	763-3 2	293,47